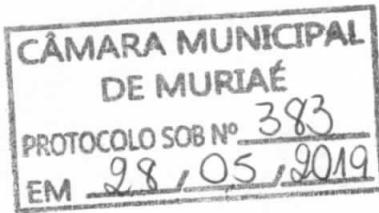




# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N° 078/2019



*“Altera o Art.1º da Lei Municipal nº 3053 de 06 de maio de 2005, que dá denominação de Escada Pública Manuel Antunes Pereira a logradouro público e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Muriaé

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Art.1º da Lei nº 3.053 de 06 de maio de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.. 1º** – Fica oficializado e denominado de Escada Pública Manuel Antunes Pereira o escadão que liga a Rua Aristóteles Campos à Rua Olavo Rodrigues Pereira, no Bairro Inconfidência, nesta cidade.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de maio de 2019.

**DAVID LACERDA**

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa corrigir a localização da Escada Pública Manuel Antunes Pereira, no bairro Inconfidência.

De forma errônea consta que o escadão liga a Rua Rita Carneiro Lopes à Rua Olavo Rodrigues Pereira, sendo que na realidade o escadão Manuel Antunes Pereira liga a rua Aristóteles Campos à Rua Olavo Rodrigues Pereira, como consta no mapa em anexo.

Vale ressaltar, que o presente projeto não altera o nome do escadão, tendo como objetivo retificar somente o nome de uma das ruas que o mesmo liga.

Desse modo, peço a compreensão e conto com a aprovação por parte dos ilustres vereadores, renovando meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de maio de 2019.

**DAVID LACERDA**  
Presidente da Câmara